

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.532, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Desenhista Arte-Finalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024 (Processo n. 55/000923/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.533, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES, matrícula n. 485254022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Goiás, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 21 de agosto a 12 de novembro de 2023 (Processo n. 31/048148/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora IVANILZA BRAGHIN, matrícula n. 87708026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024 (Processo n. 65/000270/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.535, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JARLEN SANTOS LEMOS, matrícula n. 34626021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe D, nível IV, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 26 de julho de 2023 (Processo n. 79/006616/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração